



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2935/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Março de 2020.

| | |
|--|--|
| Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho | SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 |
| Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT | Telefone(s) : 3043-4269 |

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 16, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 54, de 17/3/2020, da ENAMAT,

R E S O L V E

Cancelar o ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 12, de 9 de março de 2020.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
TST – Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 15, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 53, de 16/3/2020, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho **Goiânia/Brasília/Goiânia** e o pagamento de **uma diária e meia** de viagem ao Ex.mo Sr. **KLEBER DE SOUZA WAKI**, Juiz do Trabalho da 18ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias **14 e 15 de maio** do corrente ano, a fim de participar do Curso de Formação Continuada sobre A Lei de Abuso de Autoridade e a Atuação Judicial nas Fases de Conhecimento e Execução Trabalhista.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
TST – Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 17, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 50, de 16/3/2020, da ENAMAT,

RESOLVE

Cancelar os ATOS GDGSET.ENAMAT.N.os 2 e 3, de 17 de fevereiro de 2020, GDGSET.ENAMAT.N.os 5, 6 e 7, de 21 de fevereiro de 2020, e GDGSET.ENAMAT.N.º 9, de 28 de fevereiro de 2020.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
TST – Diretora da ENAMAT

ÍNDICE

| | | |
|--------|---|--|
| ENAMAT | 1 | |
| Ato | 1 | |
| Ato | 1 | |